P O R T A R I A Nº 158/2022

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º DECLARAR ponto facultativo no dia 17 de junho, sexta-feira, em virtude do feriado do dia 16 de junho (Corpus Christi), devendo o expediente do legislativo ter início no próximo dia 20 de junho de 2022, segunda-feira, em seu horário normal.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de 10/06/2022 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 10 de junho de 2022.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA
Superintendente das Coordenadorias